

Prioridades da Sociedade Civil para a Presidência Portuguesa do Conselho da UE

Janeiro de 2021

Este documento foi produzido com o cofinanciamento da União Europeia. Os seus conteúdos são da exclusiva responsabilidade da Plataforma Portuguesa das ONGD e não refletem necessariamente as posições da União Europeia



The project "Towards an open, fair and sustainable Europe in the world – EU Presidency Project 2020-2022" is funded by the European Union and implemented by the Association of German Development and Humanitarian Aid NGOs (VENRO), the Portuguese Non-Governmental Development Organizations Platform (Plataforma Portuguesa das ONGD), the Slovenian NGO Platform for Development, Global Education and Humanitarian Aid (SLOGA), and the European NGO confederation for relief and development (CONCORD).

Prioridades da Sociedade Civil para a Presidência Portuguesa do Conselho da UE

Janeiro de 2021

É num momento repleto de desafios que, entre os meses de janeiro e junho de 2021, Portugal vai ocupar a presidência rotativa do Conselho da União Europeia (UE). A Presidência Portuguesa vai enfrentar o aprofundamento das consequências da crise desencadeada pela pandemia, os primeiros passos de uma UE a 27 Estados-Membros, após a saída definitiva do Reino Unido, e o processo de transição para um novo Quadro Financeiro Plurianual reforçado pelo Mecanismo de Recuperação e Resiliência - o maior pacote financeiro da história da Comunidade.

No âmbito do Projeto Presidência, a Plataforma Portuguesa das ONGD desenvolveu um processo de consulta à Sociedade Civil nacional para identificar as áreas prioritárias para o período em curso. Com as *Prioridades da Sociedade Civil para a Presidência Portuguesa do Conselho da UE*, a Plataforma Portuguesa das ONGD procura contribuir para o aprofundamento dos debates sobre um conjunto de temas e para a definição de respostas compatíveis com os desafios globais que enfrentamos atualmente.

O processo de definição das Prioridades da Sociedade Civil para a Presidência Portuguesa do Conselho da UE assentou numa visão comum de que os desafios que nos se colocam exigem da UE um papel de liderança *que contribua para o Desenvolvimento Global, tanto nas suas políticas internas como na ação externa, pela promoção de uma transição global justa, sustentável e resiliente nas vertentes social, ambiental, económica e de governança. Para isso, é fundamental que a Presidência Portuguesa esteja comprometida com a garantia de um acesso equitativo à saúde e à educação; que estabeleça os mecanismos necessários para a efetivação de uma participação ativa e livre de todos e todas, valorizando o papel político e a contribuição da sociedade civil organizada; que integre nas suas prioridades um esforço ativo pela inclusão de minorias e grupos excluídos; que priorize a definição de políticas coerentes com o imperativo do Desenvolvimento Sustentável e a afirmação dos valores e princípios democráticos e do Estado de Direito, internamente e na sua relação com os parceiros.*

Na prossecução desta visão, a Plataforma Portuguesa das ONGD vai procurar trazer para o centro da agenda política e dos processos de decisão, as prioridades que a Sociedade Civil considera cruciais serem trabalhadas no contexto da Presidência Portuguesa. Para isso, é **importante considerar as dimensões interna e externa das políticas comunitárias e dos seus Estados-Membros, as relações bilaterais e multilaterais relevantes, e as**

2

prioridades já definidas pelo atual Trio de Presidências (Alemanha, Portugal e Eslovénia). As ações implementadas têm como objetivo garantir que o Desenvolvimento Global esteja no topo das prioridades e que sejam encontradas soluções para os desafios mais urgentes, nomeadamente nas áreas temáticas enunciadas no presente documento.

Afirmar uma Europa solidária e respeitadora dos compromissos para o Desenvolvimento Global, priorizar o Desenvolvimento Humano e a resposta equitativa à pandemia de Covid-19

A pandemia de Covid-19 tem vindo a provocar grandes transformações no mundo e a aprofundar um conjunto de dinâmicas perversas que já se verificavam antes, estimando-se que os efeitos nefastos por si desencadeados sejam devastadores em termos dos progressos alcançados até 2020. A **pandemia expôs as fragilidades e limitações dos sistemas de saúde dos vários países**, em especial dos países em desenvolvimento, uma situação agravada pelo facto de, apesar de se tratar de uma crise global, nem sempre ter sido possível encontrar respostas assentes na cooperação internacional. Face à **importância de afirmar a solidariedade global enquanto fator determinante na resposta à crise** - um apelo repetido inúmeras vezes nos últimos meses -, a Presidência Portuguesa terá, também neste plano, um papel central na orientação dos trabalhos do Conselho da UE.

De facto, espera-se que a Presidência Portuguesa seja fortemente marcada pela resposta à pandemia - tanto na dimensão interna e de curto prazo, como na arena internacional e na definição de respostas à crise desencadeada pelo combate à propagação da doença. A articulação entre estas várias dimensões vai, por isso, ser um enorme desafio para o qual a Presidência Portuguesa terá de estar preparada. Tal implica garantir que o processo de vacinação decorra de acordo com o planeado em todos os países da UE, ao mesmo tempo que se assegura que os países parceiros, com menor capacidade de aceder à vacina, não são deixados para trás. É, por isso, fundamental garantir a equidade no acesso às vacinas para a Covid-19 entre países, **através da implementação de um plano global de vacinação contra o vírus**, com um foco particular nos países com menos capacidade de a estas aceder.

Contudo, a resposta às consequências da pandemia vai muito além da distribuição com sucesso das vacinas. Considerando os efeitos da pandemia sobre a economia, nomeadamente os seus impactos em termos do aumento do desemprego e no agravamento das condições de vida de muitos agregados familiares, é importante que a Presidência Portuguesa **aposte no reforço da coesão social e inclua, nos programas de recuperação económica, os grupos que são sistematicamente discriminados no acesso ao emprego**

digno: as mulheres, as pessoas mais jovens, os/as migrantes e as pessoas com deficiência. O compromisso assumido com a integração da dimensão social no centro da abordagem de Portugal à Presidência do Conselho da UE é um bom sinal, ao qual deve também corresponder uma demonstração clara da importância de alargar esta prioridade às discussões sobre o papel da UE no mundo - em particular, nas relações com os países em desenvolvimento.

Para que seja dada uma resposta sustentável às consequências da pandemia é preciso **ter em conta o impacto que a situação que vivemos está a ter no aprofundamento das desigualdades**, que colocam em causa o acesso aos cuidados de saúde e à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e provocam o aumento do desemprego - particularmente o desemprego jovem, entre camadas da população em situação de maior fragilidade e entre as mulheres.

Ao mesmo tempo, em virtude do carácter global da crise que enfrentamos, o impacto desproporcional que se tem registado nas camadas mais desprotegidas da população estende-se também no plano das relações entre os diferentes países. Embora, do ponto de vista sanitário, as consequências da pandemia estejam, aparentemente, a ser mais gravosas nos países com maior capacidade económica, **a dimensão social e económica já está a afetar de uma forma particularmente dramática os países com mais dificuldades no cenário global**. Por isso, pede-se que a Presidência Portuguesa seja capaz de **trazer para o centro do debate o papel global que a UE deve ter na procura de soluções para os efeitos sociais da pandemia**.

Do ponto de vista da Sociedade Civil, tal implica que, sobretudo no que diz respeito às políticas de desenvolvimento, a Presidência Portuguesa procure trabalhar junto do Conselho da UE de forma a que este assuma o compromisso de **centrar a ação da UE no combate à pobreza, na redução das desigualdades e na promoção do desenvolvimento sustentável dos países parceiros**. Igualmente importante será focar as iniciativas planeadas por Portugal para o próximo semestre em matéria de desenvolvimento - nomeadamente o Fórum Económico e de Investimento Verde de Alto Nível UE-UA - na necessidade de **prestar especial atenção aos desafios que se colocam às populações em situação de maior fragilidade e no reforço do investimento para fortalecer o tecido empresarial e económico do continente africano**. Face às tendências que se têm verificado no domínio da anexação das políticas de cooperação aos interesses políticos e geoestratégicos dos países doadores - um objetivo, inclusivamente, assumido pela Presidência Portuguesa -, centrar estas políticas nas pessoas em situação de maior vulnerabilidade e nas suas necessidades é um desafio extremamente relevante.

A Presidência Portuguesa assume como desígnio contribuir para a consolidação de uma base que permita à UE iniciar o processo de recuperação da crise desencadeada pela pandemia. No centro da resposta estão, não só os esforços de transição para uma economia mais sustentável do ponto de vista ambiental, como também a questão da transição digital. De facto, as competências digitais assumem uma grande importância em vários níveis da abordagem à situação que vivemos. Apesar de este ter já sido um dos principais desafios eleitos pela atual Comissão Europeia aquando da sua tomada de posse, a pandemia veio acelerar a **necessidade de se trabalhar para uma transição digital justa, inclusiva e respeitadora dos princípios da Democracia e do Estado de Direito**. Para as Organizações da Sociedade Civil (OSC), estes são aspetos fundamentais aos quais a Presidência Portuguesa deverá atentar ao longo das discussões que promover sobre o tema - especialmente no período que antecede a realização da Assembleia Digital prevista para junho, em Lisboa.

*A Presidência Portuguesa deve procurar assegurar a boa gestão e distribuição dos fundos de recuperação, de forma a garantir a **implementação de programas de apoio às populações e grupos mais vulneráveis e a sua plena inclusão social em termos de saúde, empregabilidade e digitalização**, trabalhando em conjunto com as OSC para chegar às comunidades e grupos com necessidades específicas e/ou transversais.*

*Portugal deve também garantir que a **luta contra a pobreza e as desigualdades socioeconómicas é priorizada, trabalhada de forma transversal pelos vários programas e tida em conta nas discussões sobre os grandes temas da Presidência Portuguesa - nomeadamente no domínio da ação externa da UE e no contexto das transições energética e digital.***

Garantir a implementação da Agenda 2030, a promoção da Democracia e do Estado de Direito e a proteção do espaço de ação da Sociedade Civil

A **Agenda 2030** e a **Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (CPDS)** deverão constituir uma **prioridade absoluta da Presidência Portuguesa do Conselho da UE**, de forma a garantir que a abordagem a determinadas áreas setoriais e as políticas europeias não comprometem a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para isso, a **abordagem multidimensional do desenvolvimento sustentável** consagrada na Agenda 2030 (nas dimensões económica, social e ambiental) deverá refletir-se em todas as ações da Presidência Portuguesa, e a sua interligação e interdependência devem ser promovidas, **integrando de forma transversal a CPDS na governação da UE**. Tal implicará uma **coordenação entre os diversos atores (políticos, públicos, privados e da Sociedade Civil) e instituições dos Estados Membros da UE e dos países parceiros**, para

evitar a criação de silos que poderão prejudicar a boa implementação da Agenda. Importante, também, é que **seja adotada uma estratégia ou plano de operacionalização da Agenda 2030 a nível europeu**, com uma abordagem clara, abrangente e integrada e **garantida a monitorização e avaliação do progresso dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos países parceiros e na UE**. O sistema de monitorização e avaliação deve contar com recursos suficientes para a sua efetivação, incorporar metas comuns europeias, uma análise do contributo das políticas e do orçamento da UE para a realização da Agenda 2030, uma avaliação dos impactos negativos das políticas europeias noutros países e mecanismos de diálogo e de análise com o Parlamento Europeu e com a Sociedade Civil.

Enquanto união de países comprometidos com o multilateralismo, com a cooperação internacional e com a promoção do desenvolvimento sustentável, a UE tem uma responsabilidade particular no reforço da solidariedade internacional como aspeto central da resposta à crise provocada pela pandemia. Este é, por isso, o momento de reforçar ações e de alocar os **recursos necessários para, também na dimensão externa, fazer face à situação em que as populações mais fragilizadas se encontram**. A Presidência Portuguesa do Conselho da UE deve, por isso, priorizar a promoção das **relações entre África e a UE - numa abordagem de igual para igual -, através da sua ligação privilegiada com os países africanos de língua portuguesa e no âmbito da sua parceria estratégica**, focando-se em **questões críticas como a saúde, a educação, os direitos humanos e o reforço do Estado de Direito**. Na medida em que a vitalidade da democracia depende da existência de um ambiente favorável ao exercício dos direitos cívicos, deve também **ser promovido um ambiente favorável à participação e ação da sociedade civil, europeia e africana, na prossecução dos objetivos em questão**. Face à possibilidade da realização da próxima Cimeira entre a União Europeia e a União Africana no decorrer do presente semestre, estes são aspetos que a Presidência Portuguesa deve ter em consideração, já que o estabelecimento de uma parceria justa depende disso mesmo.

É igualmente importante atender ao **papel singular que a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) desempenha** na diminuição de assimetrias, na promoção do desenvolvimento e na proteção dos Direitos Humanos. Por isso mesmo, as OSC urgem a Presidência Portuguesa a orientar as discussões no Conselho da UE para a necessidade de **afirmar a importância de reforçar, nos próximos anos, as verbas alocadas à APD (a nível nacional e europeu)**, de assumir uma **abordagem centrada nas necessidades dos Países Menos Avançados e das comunidades em situação de maior vulnerabilidade** e de prestar especial atenção aos **desafios da pobreza, das desigualdades e das alterações climáticas**. Para isso, é necessário enquadrar o debate em torno dos desafios mais urgentes, como o aumento dramático do número de pessoas no limiar da pobreza e os desafios da alimentação em regiões fustigadas por secas e marcadas por sistemas de agricultura insustentáveis.

Sabendo que muitos países vivem em situação de emergência e catástrofe humanitária, a UE deverá assegurar a **valorização da ação humanitária no seu programa e contar com o envolvimento das OSC nesse trabalho**, pelo seu amplo conhecimento dos territórios nos múltiplos países com quem a UE mantém relações. É, por isso, crucial que o **“triplo nexo”** (operacionalização da correlação entre ação humanitária, cooperação para o desenvolvimento e consolidação da paz) **seja no estrito respeito pelos princípios humanitários**, usado como base para a implementação de políticas coerentes com os princípios de desenvolvimento sustentável e que seja estimulado o estabelecimento de acordos de cooperação internacional que promovam o desenvolvimento local. Ainda relacionado com esta questão, é fundamental **centrar as ações de consolidação da paz na segurança humana, em detrimento de abordagens de securitização e de criminalização de movimentos migratórios**.

Considerando o elevado volume de montantes financeiros, relativos a impostos, que todos os anos escapam à esfera governamental em todo o mundo, mas de forma proeminente e com consequências especialmente gravosas nos países em desenvolvimento, por via da evasão e elisão fiscais, a Sociedade Civil considera especialmente importante **investir no combate à corrupção e na promoção da transparência, assim como no combate à evasão e elisão fiscais, para assegurar a Justiça Fiscal**. Tendo em conta a necessidade de aumentar os fluxos disponíveis para financiar políticas de promoção do desenvolvimento sustentável, esta é uma questão que deve ser considerada. Para isso, a Sociedade Civil entende que seria importante que a eventual **tributação das transações financeiras e digitais, bem como a extinção dos paraísos fiscais (offshores), fossem matérias integradas na discussão sobre o financiamento de programas e mecanismos de proteção social e de promoção do desenvolvimento**.

A definição de políticas coerentes com os princípios do desenvolvimento sustentável não fica, contudo, completa sem que seja considerada **a importância da Democracia, do respeito pelo Estado de Direito e pela promoção dos Direitos Humanos**. A este respeito, é fundamental que a abordagem da Presidência Portuguesa às discussões contemple o **envolvimento da Sociedade Civil enquanto ator determinante** para potenciar o contributo da Comunidade para a realização da Agenda 2030. Enquanto ator independente e de pleno direito, com experiência acumulada e reconhecida, e comprometido com os valores e princípios do Estado de Direito e da Democracia, **a Sociedade Civil deve ser integrada nas discussões desenvolvidas ao abrigo da Presidência Portuguesa do Conselho da UE**.

*A Presidência Portuguesa deve procurar orientar as discussões no Conselho da UE de acordo com os princípios que garantem a definição de políticas coerentes com as metas definidas na Agenda 2030. Para isso, é fundamental **realçar os valores fundadores da UE - a Democracia, os Direitos***

Humanos e o Estado de Direito - e colocar as necessidades das populações em situação de maior vulnerabilidade no centro das preocupações.

*A Presidência Portuguesa deve também promover a criação de **Fóruns de Discussão** regulares entre decisores políticos e Organizações da Sociedade Civil (OSC). Este é um passo determinante para garantir a Coerência das Políticas para o Desenvolvimento Sustentável, na medida em que permitirá, por um lado, projetar a voz de muitos grupos sub representados na tomada de decisão política e, por outro, a efetivação de **sistemas de monitorização e avaliação da coerência das políticas para o desenvolvimento.***

Implementar o Pacto Ecológico Europeu, combater a crise ecológica e promover uma transição climática justa

Os **temas ambientais** têm vindo a assumir cada vez mais premência, desde que ficou claro que as **alterações climáticas** provocam danos irreversíveis no planeta, nas populações e na biodiversidade, e que é urgente agir. Por esse motivo, o **Pacto Ecológico Europeu** reveste-se de extrema importância, na medida em que irá enquadrar a abordagem da UE a várias áreas setoriais com implicações no equilíbrio ambiental. A Presidência Portuguesa decorrerá durante o importante **processo de integração das normas previstas no Pacto Ecológico na legislação europeia** - a começar pela aprovação final da Lei Europeia do Clima -, pelo que é fundamental que assuma uma postura firme e ambiciosa em relação à aprovação célere dos mecanismos previstos.

Em termos globais, as metas ambientais criadas nesse âmbito são cruciais para garantir que se reverte a **perda da biodiversidade** e que se trabalha em termos de objetivos como **a neutralidade carbónica, o combate à desflorestação e o estabelecimento de mecanismos de fiscalidade verde**. Tal implica, entre outras coisas, promover uma **agricultura sustentável** e condições para garantir **a segurança alimentar dos grupos mais vulneráveis nas várias regiões do mundo, dando apoio aos/às produtores/as locais**. A definição da estratégia *Farm to Fork*, por exemplo, constituiu um sinal importante e deve agora ser operacionalizada de modo a cumprir os objetivos de estabelecer sistemas mais eficientes e inteligentes de criação de uma cadeia de valor alimentar sustentável.

A Sociedade Civil mostra-se, contudo, especialmente preocupada com **o acesso desproporcional das grandes empresas poluidoras aos/às decisores/as europeus/ias e com o possível abandono do Tratado da Carta da Energia e do Protocolo relativo à eficiência energética**. A este respeito, importa também realçar a importância das discussões em torno de acordos comerciais, nomeadamente no âmbito das negociações entre a UE e o

Mercosul, que poderão constituir uma ameaça real aos avanços nas metas ambientais, dada a natureza de práticas regionais não reguladas nesta área. Garantir a coerência das opções tomadas a este respeito passa, inevitavelmente, por considerar o seu impacto nos objetivos definidos em matéria ambiental.

A urgência em atuar é evidente e reconhecer a dimensão global, bem como a sua interdependência com diferentes áreas setoriais, é fundamental para a definição de políticas ambientais justas e capazes de fazer a diferença. Por este motivo, a Sociedade Civil entende que é igualmente importante **garantir que a transição energética é acompanhada por mecanismos que acautelem eventuais consequências negativas no plano socioeconómico**. De facto, nas dinâmicas de mobilização social a que temos assistido nos últimos anos, a **importância dada às questões da justiça climática** tem sido evidente. **A isso se deve o facto de os países em desenvolvimento serem os que mais sofrem com os efeitos das alterações climáticas** embora sejam também os que menos contribuíram para o problema. A transição verde deve, por isso, ter em consideração que o desenvolvimento destes países não pode ser feito à custa do aumento da poluição, mas que **devem existir mecanismos de compensação**, pelo facto de estes países não terem podido recorrer aos mesmos métodos que os países da UE no seu roteiro de desenvolvimento. As prioridades ambientais definidas pela UE têm, por isso, implicações externas muito claras. Assim, é fundamental que a Presidência Portuguesa reconheça a importância de colocar no centro do debate sobre a transição climática no contexto das relações com África, a necessidade de **prestar especial atenção ao impacto social e económico das abordagens que venham a ser seguidas** - nomeadamente no contexto das iniciativas que estão a ser preparadas relativas ao papel do investimento privado nesta questão.

*A Presidência Portuguesa deve procurar conduzir os trabalhos do Conselho da UE rumo à **adoção de metas ambiciosas que permitam respeitar os objetivos definidos no Acordo de Paris**, ao mesmo tempo que garantam que a abordagem a diferentes áreas setoriais - nomeadamente a política agrícola e a política comercial da UE - tem em conta as prioridades definidas no âmbito da ação climática.*

*O sucesso dos esforços rumo à transição climática depende, obrigatoriamente, da capacidade da UE em adotar uma **abordagem justa** que tenha em conta as restantes dimensões do desenvolvimento sustentável. A Presidência Portuguesa deve, por isso, contribuir para que, também a ação externa da UE em matéria ambiental seja capaz de responder, de uma forma coerente, aos desafios globais - nomeadamente os que afetam os Países Menos Avançados e as populações desproporcionalmente afetadas pelos efeitos das alterações climáticas - e que ninguém fica para trás.*

Adotar políticas migratórias centradas no respeito pelos Direitos Humanos

A mobilidade humana é uma questão complexa que afeta centenas de milhões de pessoas por ano em fluxos migratórios voluntários e involuntários. Independentemente das razões que os originam, **é fundamental centrar as políticas de migração e asilo da UE na necessidade de proteger as pessoas em situação de maior vulnerabilidade**. Tal significa que os Direitos Humanos devem servir como marco de referência à definição de respostas aos fluxos migratórios, ao mesmo tempo que se rejeitam abordagens assentes em lógicas securitárias que têm, inclusivamente, contribuído para o agravamento de situações sensíveis do ponto de vista humanitário. Não obstante a dificuldade que se tem verificado em alcançar consensos sobre a matéria no plano europeu, a Presidência Portuguesa poderá, seguramente, desempenhar um papel na **afirmação da solidariedade e dos Direitos Humanos no contexto das discussões em torno do novo Pacto em matéria de migração e asilo**.

Para que tal aconteça, é fundamental **abandonar o conceito de ser humano ilegal, apoiar os países mais pressionados por fluxos migratórios**, apostar na regularização célere das situações de requerentes de asilo em território europeu e **garantir que não são promovidas práticas de retorno forçado (*refoulement*)** de pessoas a países onde correm risco de tortura, maus tratos, prisão arbitrária ou até execução extrajudicial/ pena de morte. Do ponto de vista da Sociedade Civil, tal significa **apostar em políticas de asilo que estabeleçam mecanismos de auxílio, que garantam a proteção das pessoas e lhes ofereçam acesso ao mercado de trabalho**. Esta é, do ponto de vista da Sociedade Civil, uma abordagem diferenciadora das lógicas securitárias seguidas nos últimos anos - centradas, em muitos casos, na detenção de requerentes de asilo e na criminalização dos esforços de apoio humanitário -, e que pode fazer a diferença. Por tudo isto, a Sociedade Civil apela a que a Presidência Portuguesa assuma o compromisso de colocar no centro do debate sobre esta matéria os aspetos acima evidenciados - nomeadamente no contexto da Conferência Ministerial sobre a gestão das migrações prevista para o mês de maio.

Tal permitirá, não só endereçar questões urgentes relacionadas com a integração e com a luta contra a discriminação em virtude de fatores como a nacionalidade ou a origem, como também ajustar alguns aspetos ligados à gestão dos fluxos e à cooperação com países parceiros. Neste domínio, a Presidência Portuguesa pode desempenhar um papel importante na discussão sobre a necessidade de **rejeitar a abordagem de condicionalidade em**

matéria de gestão de fluxos migratórios imposta a países parceiros que ameaça afirmar-se como um critério determinante nas políticas de desenvolvimento da UE. Com efeito, a Sociedade Civil tem defendido que associar programas de cooperação para o desenvolvimento a acordos de gestão de fluxos migratórios, não só não cumpre o desígnio de os reduzir, como ameaça seriamente a segurança das pessoas em situação de maior fragilidade. A prioridade de **garantir a segurança humana e combater crimes como o tráfico de seres humanos**, sobretudo de **menores não acompanhados/as**, deve ser absoluta, sendo que, para isso, é fundamental apostar na criação de vias legais.

De facto, esta é uma posição que contrasta com a abordagem que tem vindo a ser seguida ao longo dos últimos anos. Na medida em que as causas que originam os fluxos migratórios forçados não podem ser combatidas através de abordagens securitárias, cabe à Presidência Portuguesa contribuir para que agências como a FRONTEX funcionem como uma estrutura voltada para o cumprimento dos direitos fundamentais e para a busca e salvamento de pessoas em situação de risco, ao mesmo tempo que se previnem situações de abuso. Do ponto de vista da Sociedade Civil, este é um aspeto central que se reveste de importância em virtude do facto de uma parte das rotas migratórias utilizadas implicarem um risco elevado de insegurança para as pessoas migrantes, incluindo a exposição a redes de tráfico de seres humanos.

*A Presidência Portuguesa deve contribuir para a **afirmação de uma abordagem às migrações centrada na proteção dos Direitos Humanos**, na plena integração das pessoas refugiadas e migrantes e na recusa de tendências securitárias que agravam os problemas em causa.*

*A **especialização das OSC em questões migratórias e de direitos humanos faz com que, neste plano, estas sejam um parceiro crucial da Presidência Portuguesa**. Para que seja possível tirar pleno proveito da experiência por si adquirida, é importante promover o envolvimento da Sociedade Civil nos processos em curso - a começar pela Conferência Ministerial sobre a gestão das migrações agendada para o mês de maio.*

Combater as desigualdades, as discriminações e a exclusão social

O **combate às desigualdades, às discriminações e ao discurso de incitamento ao ódio, e a promoção dos Direitos Humanos** devem ser preocupações prioritárias e transversais a todas as ações da Presidência Portuguesa. Apesar de os valores europeus afirmarem, claramente, a universalidade dos Direitos Humanos, diariamente **várias minorias e grupos em situação de vulnerabilidade - bem como as mulheres e as raparigas - são alvo de exclusão social e atos de discriminação**. Entre as consequências deste tipo de dinâmicas

estão barreiras no acesso e gozo pleno de direitos económicos, sociais e culturais, mas também civis e políticos. Em virtude do que este tipo de fenómenos implica para as populações em situação de maior fragilidade, e do potencial agravamento que a emergência e consolidação de movimento populistas representa neste campo, a Sociedade Civil entende que esta deve ser uma questão prioritária para a Presidência Portuguesa.

Neste desígnio, a **Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global** tem, no plano nacional, provado ser uma **ferramenta fundamental no combate às raízes das discriminações**. É, por isso, essencial que a Presidência Portuguesa concretize o compromisso por si assumido “sobre o papel da formação em cidadania nos sistemas educativos” dos países da UE. Para isso, a Sociedade Civil entende que o contributo de Portugal passa, essencialmente, por afirmar a importância de **potenciar o trabalho e as Estratégias Nacionais já existentes neste campo, no espaço europeu - especialmente, em Portugal com a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento**. Tal significa dar destaque a abordagens que favoreçam o estabelecimento de programas educativos, em especial para a juventude, com **forte enfoque na educação não formal** e numa **educação verdadeiramente inclusiva**, e à canalização dos recursos necessários para a sua implementação.

Sabendo que dinâmicas de discriminação, os estereótipos e os preconceitos são incutidos desde a primeira infância, é especialmente relevante utilizar a educação formal e não formal para a sua desconstrução, para **contrariar narrativas sexistas, racistas, xenófobas, homófobas e outras assentes no ódio, na intolerância e no desprezo pelos Direitos Humanos**. Também é daqui que decorre a importância em promover o **empoderamento das pessoas e das comunidades**, para uma ação mais informada e uma convivência mais democrática. Por tudo isto, também nesta dimensão, a Sociedade Civil tem um papel importante a desempenhar. Em virtude de toda a experiência acumulada pelas organizações no desenho de programas de Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global, a integração da Sociedade Civil nas discussões sobre matérias como o papel da educação enquanto alavanca do Desenvolvimento Sustentável é fundamental.

Esta é, contudo, uma questão transversal a várias outras áreas de atuação e que, por isso, vai além das questões mais diretamente relacionadas com o investimento na educação e na formação. Exemplo disso é a forma como os movimentos populistas se têm ajustado à emergência de novas formas de comunicar, sobretudo via plataformas digitais, e do que isso implica em termos de combate a dinâmicas de desinformação, discursos de ódio e discriminações de todo o tipo - muitas vezes, alimentadas por processos de manipulação com base no tratamento de informação pessoal utilizada com objetivos políticos muito claros. No âmbito da Presidência Portuguesa, a Sociedade Civil entende que a promoção dos Direitos

Humanos e o combate às discriminações, às desigualdades e à exclusão social passa, por isso, por uma **aposta clara em mecanismos que garantam que a transição digital se afirma como um processo de reforço da Democracia**. A Assembleia Digital, cuja realização se prevê que aconteça durante o mês de junho, em Lisboa, deve, assim, contribuir para que, tal como já assumido por Portugal, se olhe com especial atenção para esta questão.

A par destas questões, e com o objetivo de eliminar todas as formas de discriminação existentes e de garantir que todas as pessoas possam gozar de plenos direitos, a **afirmação da igualdade entre homens e mulheres** deve, igualmente, figurar entre as prioridades máximas da Presidência Portuguesa. Em termos práticos, **a Presidência Portuguesa poderá ter um papel importante no contexto das discussões em torno do recém-publicado Plano de Ação em matéria de Igualdade de Género III, no seio do Conselho da UE**. Para fazer face a um dos principais entraves ao Desenvolvimento Sustentável, é fundamental que os Estados-Membros sejam capazes de assumir um compromisso forte com o combate à **violência contra as mulheres e raparigas, de priorizar a defesa da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos de raparigas e mulheres, e combater a exploração sexual de mulheres, raparigas e crianças**.

*A Presidência Portuguesa deve garantir a proteção de todas as pessoas que são vítimas de violações de direitos humanos, de discriminações e desigualdades, assegurando que são implementados **mecanismos de queixa de forma eficaz e com monitorização independente** e assegurando que, em contextos de Educação Formal e Não Formal, existem **programas articulados de Educação para o Desenvolvimento e para a Cidadania Global**, elaborados em conjunto com as OSC, para promover uma sociedade mais justa e igualitária.*

O processo de definição das prioridades da Sociedade Civil para a Presidência Portuguesa do Conselho da UE

A **Plataforma Portuguesa das Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (PPONGD)** é uma associação privada sem fins lucrativos, criada em 1985, que congrega atualmente 63 Organizações Não Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD) portuguesas registadas junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros. A Plataforma reúne ONGD que trabalham para um mundo mais justo e equitativo, nas áreas da Cooperação para o Desenvolvimento, da Ação Humanitária e de Emergência e da Educação para o Desenvolvimento e a Cidadania Global.

No âmbito do Projeto Presidência **“Towards an Open, Fair and Sustainable Europe in the World”**, cofinanciado pela Comissão Europeia, a **Plataforma Portuguesa das ONGD** está a trabalhar em estreita colaboração com as seis plataformas que representam as ONGD nos países que presidem ao Conselho da UE entre janeiro de 2019 e dezembro de 2021 (FOND – Roménia; Fingo – Finlândia; CROSOL – Croácia; VENRO – Alemanha; Plataforma Portuguesa das ONGD – Portugal; SLOGA - Eslovénia) e a Confederação Europeia das ONG de Ação Humanitária e Desenvolvimento (CONCORD Europe), numa ação concertada em prol do desenvolvimento global.

No período que antecedeu o começo da Presidência Portuguesa, a Plataforma Portuguesa das ONGD encetou um **processo de auscultação à sociedade civil nacional para definir as prioridades das Organizações da Sociedade Civil (OSC) portuguesas para o período em curso**.

Em termos metodológicos, realizou-se uma **consulta ampla e participativa** à sociedade civil portuguesa, para que, em conjunto, se definissem **prioridades de advocacia política** durante a Presidência Portuguesa.

Tendo em conta os objetivos, foi desenhado um processo de auscultação e concertação de prioridades que culminou neste documento e que incluiu:

- a) um **workshop alargado** com organizações da sociedade civil (OSC) realizado no dia 4 de novembro de 2020, para o qual foram convidadas 188 OSC que desenvolvem o seu trabalho sobretudo nas áreas de educação e cooperação para o desenvolvimento, saúde, migrações, assistência humanitária, desenvolvimento local, inclusão social, igualdade de género, direitos das mulheres, cidadania, ambiente e juventude. O *workshop*, no qual estiveram presentes 43 organizações, teve como objetivo apresentar brevemente o projeto e enquadrar os/as participantes relativamente às temáticas e aos processos (políticos e legislativos) em curso. O programa compreendeu também uma passagem por temas relacionados com a dimensão externa da ação europeia, como a Parceria UE-UA;

- b) um **questionário** de auscultação das OSC, lançado pela Plataforma Portuguesa das ONGD no dia 11 de novembro e aberto até ao dia 25 de novembro de 2020, enviado a 220 entidades, tendo sido obtidas 99 respostas. O questionário teve como objetivo aprofundar o breve exercício de consulta, realizado aquando do *workshop*, e obter respostas de organizações de diferentes tipologias e sediadas em diferentes regiões do país, expressando as suas opiniões, preocupações e reflexões sobre os temas e subtemas prioritários para trabalhar durante a Presidência Portuguesa. Com este questionário foi possível aferir as temáticas prioritárias e a opinião das OSC sobre as questões que já tinham sido identificadas como mais prementes durante o *workshop* e pela própria Plataforma Portuguesa das ONGD;
- c) uma **reunião técnica de concertação** sobre as prioridades da Sociedade Civil para a Presidência Portuguesa do Conselho da UE que teve lugar no dia 10 de dezembro de 2020, tendo participado 23 entidades, das 28 que foram convidadas. Teve como objetivos: (i) determinar as prioridades das OSC para a Presidência Portuguesa do Conselho da UE; e (ii) aprofundar os temas pré-selecionados pelas organizações como mais relevantes para o trabalho de advocacia política.
- d) uma **análise crítica e cruzamento das prioridades**, de modo a poder plasmar as prioridades num documento orientador para a advocacia política durante a Presidência Portuguesa, sistematizando os vários pontos mencionados durante o processo de auscultação.